

Lei nº. 547

de 14 de novembro de 1969

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

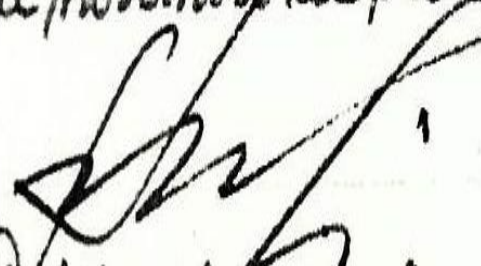
A Câmara Municipal de Cragança Paulista decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito
no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros) suplementar à
verba 141 - 8.09.4 - Despesas Diversas - Item III - Publicações.

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura do presente cré-
dito a anulação parcial da verba 231 - 8.89.3 - Cemitério - Material
de Consumo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Cragança Paulista, 14 de novembro de 1969.


Prefeito Municipal

Osvaldo Gerardo de

Secretário da Prefeitura subst.